



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 155/2001

EMENTA: Dê-se nome de “Rua Hélio Pereira da Silva a uma das artérias existentes no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º- Fica denominada **RUA HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, a uma das artérias existentes no Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 09 de Março de 2001.


ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES
= PREFEITO =